



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 412/2019-GP.

Porto Ferreira, 11 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

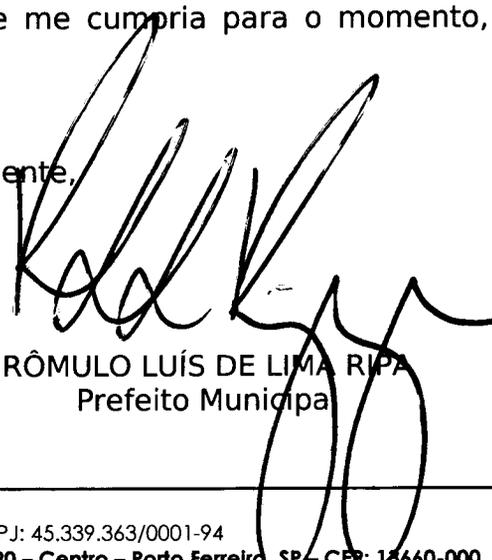
Referente: **Requerimento nº 196/2019**

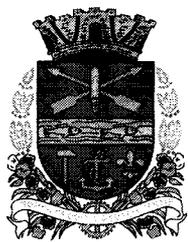
Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações da Senhora Mileni Maria Arantes Varisi, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Memorando nº 019/2019

Porto Ferreira, 11 de junho de 2019.

A Senhora

ELAINE VÂNIA CLEMONESI FERREIRA

Assessora Administrativa

Ref.: Resposta ao Memorando nº 63/2019, Requerimento da Câmara Municipal nº 196/2019.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Requerimento acima citado, do Vereador Marcelo Ozelin, temos a informar que:

- 1- Não, são as funerárias do município que já estão orientadas a realizar esse serviço, de acordo com o público da assistência social.
- 2- O Auxílio Funeral é um benefício eventual que são provisões suplementares e provisórias, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos, bem como integram organicamente as garantias do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Informamos que o referido benefício é custeado com recurso de Fonte 01, ou seja, do Tesouro e que o valor empenhado para o ano de 2019 é de **R\$37.915,99** (trinta e sete mil, novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção e à sua inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mileni Maria Arantes Varisi

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br